



1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA / CE.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaratama/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, torna público, para o conhecimento dos interessados, **alteração para correções relativas ao somatórios do valor estimado e condições de subcontratação preexistentes no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação, cadastrado respectivamente no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Portal BLL, cujo será devidamente retificado através deste termo, bem como nos cadastros posteriores, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SEDUC**, devendo ser considerada as seguintes informações:

No Termo de Referência, no item 1.2, onde trata da **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**, é possível verificar que, no **LOTE 1 – ONIBUS**, possui apenas um item, cujo valor total perfaz um valor de R\$ 184.680,00, mas que em seu somatório, apresenta um valor de R\$ 164.160,00, o que resultou em um somatório de R\$ 2.940.100,00 para o valor estimado da contratação. No entanto deverá ser considerado o valor de R\$ 2.960.620,00:

Onde lia-se:

VALOR TOTAL DO LOTE 1-ONIBUS: R\$: 164.160,00

Leia-se Agora:

VALOR TOTAL DO LOTE 1-ONIBUS: R\$ 184.680,00

No Edital, no **ITEM 16 E CLÁUSULA QUARTA DA MINUTA CONTRATUAL** respectivamente, onde trata da **SUBCONTRATAÇÃO**, permanece a redação dada inicialmente através do Termo de Referência, autorizada previamente pela Autoridade Competente no **ITEM 5.7:**

Onde lia-se:

É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

Leia-se Agora:

É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, exceto, mediante autorização da autoridade competente, precedida de solicitação formal da contratada, em que constarão rota(s) a ser subcontratada(s).

Essa alteração não implica no processo de formulação das propostas, pois já estão conformes no Termo de Referência, no Portal de compras BLL, bem como no Portal do TCE/CE.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Jaguaratama/CE, 19 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 19/07/2024 06:14:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mikael Rodrigues de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PORTARIA Nº 058/2024
PREFEITURA DE JAGUARETAMA